

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



IMPORTANTE: Os interessados constantes na relação de candidatos publicada no Edital PRAE nº 13/2020 - com pedidos de Isenção da Taxa do Vestibular da UEPG – 1ª etapa DEFERIDOS continuam com o direito da isenção - não precisam realizar novos pedidos.

Edital PRAE nº24/2020

A PRAE, objetivando normatizar e estabelecer critérios necessários para a concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição do Vestibular da UEPG, para o ano de 2020, aos servidores da UEPG e seus dependentes, conforme a Resolução UNIV nº 26 de 07/07/2016 e Resolução CA nº 684/2013, informa o que segue:

1- Aos Servidores da UEPG:

- **1.1-** Ficam dispensados do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição do Vestibular de inverno da UEPG, do ano de 2020, os servidores efetivos e temporários da UEPG, que atendam aos seguintes critérios:
- -tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente;
- -não tenham sido beneficiados por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros vestibulares da UEPG; -não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado.

1.2 - Condições para a solicitação:

Protocolar, via SEI da UEPG, no período de **12 a 17 de agosto de 2020** o requerimento anexo a este edital solicitando sua ISENÇÃO VESTIBULAR como SERVIDOR anexando o contracheque, referente ao mês de julho de 2020, cópia do R.G e CPF.

2- Aos Cônjuges e Dependentes Diretos dos Servidores da UEPG:

- **2.1-**Terão direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição do Vestibular de Inverno da UEPG, do ano de 2020 os cônjuges e dependentes legais dos servidores efetivos e temporários da UEPG, que atendam os seguintes critérios:
- -tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente;
- -não tenham sido beneficiados por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros vestibulares da UEPG; -não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado.

2.2 - Condições para a solicitação:

Protocolar, via SEI da UEPG, no período de **12 a 17 de agosto de 2020**, o requerimento anexo a este edital solicitando o DESCONTO VESTIBULAR para DEPENDENTE LEGAL, anexando o contracheque, referente ao mês de fevereiro de 2020, cópia do R.G e CPF do servidor e cópia do R.G e CPF do conjuge ou dependente.

3 - Resultado das Solicitações:

Estará disponível no endereço eletrônico https://www2.uepg.br/prae/editais/ a partir do dia 1º de setembro de 2020.

- **4** Dúvidas sobre esse Edital podem ser consultadas pelo e-mail dirae@uepg.br e pelo telefone (42) 3220-3771.
- 5 Publique-se o presente edital no site da PRAE.

Ponta Grossa,05 de agosto de 2020.

ASSINADO NO ORIGINAL

Profa Dra Ione da Silva Jovino Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



À Pró Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE

			abaixo
assinado (a), (nome compl	eto em letra de forma	a) portador(a) da Ca	rteira de
Identidade R.G. n.º	CPF r	nº	e data
nascimento/ pe	ertencente ao quadro	de SERVIDORES da	a UEPG,
amparado(a) pela Res. U	niv. nº 014 de 09/12/	/2013, Res. CA n.º	684, de
09/12/2013, vem pelo prese	nte, mui respeitosamer	nte, requerer:	
() ISENÇÃO DA TAXA D ingresso em 2021.	E INSCRIÇÃO do Ves	stibular da UEPG 20	20, para
() DESCONTO DE 50% (d Vestibular UEPG 2020, para segue:			
Nome completo do depend	ente:		
RG nº C	PF nº	data nasc/_	/
Na condição em que DECL	.ARA que o beneficiado):	
 () já concluiu o ensino m () está frequentando a ú () não possui curso supe () não foi beneficiado(a) em outros vestibulares n 	ltima série do ensino m erior concluído, em and com até 3 (três) isençõ	amento, ou trancado;	
Termos em que, P. e E. Def	erimento.		
Ponta Grossa,de	(de 2020.	
_			
	(assinatura)	